



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 6 DE SETEMBRO DE 2021 - PARTE 2

PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA

Deliberação 2691/2021 (Processo 40922)

Regime de Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de Reconhecimento da “Associação República dos Galifões” sita na Couraça dos Apóstolos, n.º 124 Coimbra, artigo matricial n.º 1412, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

Aprovado reconhecer a “Associação República dos Galifões”, como “Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, comunicando-se a decisão ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma legal.

Deliberação 2692/2021 (Processo 40866)

Proposta de Reconhecimento do estabelecimento “O Moelas” como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local – sito na Rua dos Coutinhos, n.º 14, Coimbra, artigo matricial n.º 4151 (unidade independente r/c), da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

Aprovado reconhecer o estabelecimento “O Moelas”, como “Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, comunicando-se a decisão ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma legal.

Deliberação 2693/2021 (Processo 40930)

Regime de Reconhecimento e proteção de estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de Reconhecimento da “Taberna Cova Funda e Restaurante Espanhol” sita na Rua da Sofia, n.º 117, Coimbra, artigo matricial n.º 683, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

Aprovado reconhecer o estabelecimento “Taberna Cova Funda e Restaurante Espanhol”, como “Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, comunicando-se a decisão ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma legal.

Deliberação 2694/2021 (Processo 40903)

Regime de Reconhecimento e proteção de estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de Reconhecimento da “Taberna Toca do Gato” sita na Rua dos Gatos, n.º 8, Coimbra, artigo matricial n.º 4853, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

Aprovado reconhecer o estabelecimento “Taberna Toca do Gato”, como “Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, comunicando-se a decisão ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma legal.

Deliberação 2695/2021 (Processo 43403)

Associação Cultural Quebra Costas – Pedido de declaração para efeitos de apresentação de candidatura ao Programa de Apoio a Projetos – Programação da Direção-Geral das Artes

Aprovado apoiar, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a candidatura da Associação Cultural Quebra Costas ao Programa de Apoio a Projetos – Programação da Direção-Geral das Artes; Manifestar a intenção de manter o apoio financeiro para o ano 2022.

Deliberação 2696/2021 (Processo 21370)

Centro de Formação e Tempos Livres – Estatuto de Entidade de Utilidade Pública

Aprovado emitir o parecer, a enviar à Presidência do Conselho de Ministros, de modo a dar-se cumprimento a uma das fases de instrução do processo de candidatura do Centro de Formação e Tempos Livres a entidade de Utilidade Pública.

Deliberação 2697/2021 (Processo 42810)

Concerto “Entre Paredes” no âmbito do Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2020 à Tarrafo – Associação Cultural – Reagendamento

Aprovado que o concerto de apresentação do álbum “Entre Paredes” integre o programa do Festival Correntes de Um Só Rio e se realize no próximo dia 9 de outubro de 2021, às 21h30, no Grande Auditório do Convento São Francisco, mantendo as condições acordadas no Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2020, no âmbito do RMAAC, celebrado entre o Município de Coimbra e a Tarrafo – Associação Cultural.

Deliberação 2698/2021 (Processo 43064)

Proposta de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 do Equipamento Municipal Convento São Francisco

Aprovados os preços dos espetáculos, que incluem IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6%.

Deliberação 2699/2021 (Processo 40758)

Projeto final de revisão do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas

Aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto final do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas.

TEMPOS LIVRES E DESPORTO

Deliberação 2700/2021 (Processo 40124)

TRP Associação Touch Rugby Portugal – Coorganização para realização de evento European Touch Senior Cup

Atribuída uma comparticipação financeira ao TRP Associação Touch Rugby Portugal, no valor de 2500€ conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a TRP Associação Touch Rugby Portugal e o Município de Coimbra.

Deliberação 2701/2021 (Processo 35957)

Sport Club Conimbricense - Torneio de Futebol para Cegos

Atribuída, ao abrigo da alínea o) do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, uma comparticipação financeira no valor de 1600€ ao Sport Club Conimbricense, referente ao apoio na organização do Torneio de Futebol para Cegos, mediante a celebração de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Sport Club Conimbricense e o Município de Coimbra.

Deliberação 2702/2021 (Processo 43340)

União Desportiva de Lógo de Deus

Atribuído um apoio financeiro no valor de 13.489,41€ (c/IVA), para execução da obra de requalificação das acessibilidades ao polidesportivo, mediante a celebração de “Contrato-Programa de Comparticipação Financeira à União Desportiva de Lógo de Deus”.

PROTEÇÃO CIVIL

Deliberação 2703/2021 (Processo 43119)

Autorização do processo de despesa para renovação automática de protocolo – 1.ª Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Aprovado, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e no uso das competências previstas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, o apoio global de 120.000€ a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes para renovação automática do Protocolo – 1.ª Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, nos seguintes termos:

- 20.000,00 € para o ano de 2021;
- 40.000,00 € para o ano de 2022;
- 40.000,00 € para o ano de 2023;
- 20.000,00 € para o ano de 2024.

Deliberação 2704/2021 (Processo 42588)

Processo de despesa – Protocolos de Cooperação – Segundas Equipas de Intervenção Permanente para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Aprovado, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, o apoio global de 240.000€ a conceder às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e Coimbra, bem como ratificar os protocolos celebrados entre a ANEPC, o Município de Coimbra e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e Coimbra, relativos à constituição das segundas EIP, nos termos propostos na informação supra referenciada e na informação n.º 42359, de 23/08/2021, nomeadamente:

a) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes

- 20.000,00 € para o ano de 2021
- 40.000,00 € para o ano de 2022
- 40.000,00 € para o ano de 2023
- 20.000,00 € para o ano de 2024

b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

- 20.000,00 € para o ano de 2021
- 40.000,00 € para o ano de 2022
- 40.000,00 € para o ano de 2023
- 20.000,00 € para o ano de 2024

Deliberação 2705/2021 (Processo 42219)

Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e Coimbra

Aprovado, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, o apoio a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, mediante a celebração de protocolos entre o Município de Coimbra e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e Coimbra, nomeadamente:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra - 40.969,94€;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes - 59.030,06€.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Deliberação 2706/2021 (Processo 42194)

Empreitada Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/ Vale das Flores/Portela – Lote 1 – Coimbra B, Av. de Coimbra – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada

Aprovada a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – Lote 1” no valor de (-) 9.212,61€ (s/IVA incluído), conforme disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro; Aprovada a Conta Final da Empreitada, nos termos dos artigos 399.º a 401.º do CCP, no valor de 418.463,62€ (s/ IVA incluído); Aprovado notificar o Empreiteiro para proceder ao pagamento do montante apurado no cálculo da Revisão de Preços Definitiva da Empreitada.

Deliberação 2707/2021 (Processo 31403)

Empreitada Refuncionalização do Mercado D. Pedro V

Ratificado o despacho do Senhor Presidente de 10/08/2021, que aprovou a minuta do contrato de empreitada – Trabalhos Complementares – “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V – PEDU – Fase 1”.

Deliberação 2708/2021 (Processo 43599)

Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício Casa das Talhas – Rua Fernandes Tomás, n.º 58 a 66 – Relatório Final/Adjudicação

Adjudicada, nos termos dos n.os 1, 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, a empreitada de “Reconstrução e Construção de Edifício “Casa das Talhas” Rua Fernandes Tomás, n.º 58 a 66” à empresa Veiga Lopes S. A. com o valor de 1.292.179,97€ (um milhão duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta e nove euros e noventa e sete cêntimos) mais IVA e um prazo de execução de 365 dias; Aprovada a minuta do contrato da referida empreitada; Nomeada como representante da Câmara Municipal de Coimbra na consignação a Eng.ª Rosa Maria Santos, diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais; Nomeado como diretor de fiscalização o Eng.º Lino Bernardes, e a Eng.ª Marta Martins como seu substituto, nos termos do artigo 344.º do CCP; Nomeado como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º A do CCP, o Eng.º Lino Bernardes; Nomeado como coordenador de segurança a Eng.ª Aurora Teixeira.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

Deliberação 2709/2021 (Processo 37877)

Prédio sito na Rua do Brasil n.º 222-A, artigo matricial n.º 5268, da União das Freguesias de Coimbra – Reconhecimento da intervenção de reabilitação, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

Aprovado, para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2019), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua do Brasil, n.º 222-A, com o artigo matricial n.º 5268 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), constituído em propriedade horizontal por 16 (dezasseis) frações autónomas designadas pelas letras de “A” a “P”, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 831/19620507 e dos seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:

- Isenção do IMI por um período de três anos com início em 2020 e término em 2022, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
- Isenção do IMT, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF aplicável à empresa “PJS - Investimentos, Unipessoal, Lda.”, uma vez que a adquirente iniciou as obras dentro do prazo máximo de três anos a contar da aquisição;
- Isenção do IMT na primeira transmissão, subseqüente à intervenção de reabilitação, a afetar o arrendamento para habitação permanente, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF.

Deliberação 2710/2021 (Processo 43134)

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples/ Estratêgia de Reabilitação Urbana (ERU) da “Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Universidade/Sereia

Aprovado submeter à Assembleia Municipal para aprovação a presente proposta de ORU simples/ ERU da “ARU – Universidade/Sereia”, cujo prazo previsto é de 9 anos a partir da data de aprovação da ARU, com eventual prorrogação até ao limite máximo de 15 anos, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 8.º, do artigo 15.º, do n.º 1 do artigo 17.º e, ainda, do artigo 20.º, todos do RJRU.

Deliberação 2711/2021 (Processo 2093)

Jorge Anjinho – Construções e Promoção Imobiliária, Lda. e Outros – Alteração do Alvará de Loteamento n.º 626 – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais

Aprovada a abertura do período de discussão pública, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º e do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), sobre a proposta de deferimento do pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 626, consubstanciado:

a) Na fusão dos lotes 24, 25 e 26 num só lote (designado por lote 24/25/26);

b) No aumento do número de pisos dos lotes 25 e 26 de [cv+4] para [cv+5] no lote 24/25/26;

c) Na redução do número de fogos (de 247 para 240, no total do loteamento, de 24 para 17 no conjunto dos lotes 24, 25 e 26), e das áreas de implantação abaixo e acima da cota de soleira;

d) Na alteração da formatação da escadaria lateral ao edifício, incorporando-a na totalidade no interior do lote 24/25/26.

Deliberação 2712/2021

Álvaro Mendes Pereira – Alteração da Operação de Loteamento n.º 411 – Pragueira – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Aprovado o pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 411 que instrui o registo n.º 26032/2021, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), nas seguintes condições:

- Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), a alteração da licença dá lugar a aditamento ao alvará, que deve ser comunicado oficiosamente à conservatória do registo predial competente para efeitos de averbamento, contendo a comunicação os elementos em que se traduz a alteração;
- Nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor) os requerentes devem, no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, requerer a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos previstos no n.º 2 da Por-

taria n.º 216-E/2008, de 3 de março;

- A receção provisória das obras de urbanização depende da prévia remoção dos muros construídos no espaço de domínio público.

Deliberação 2713/2021 (Processo 43850)

Ageiridge – Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, Lda. – Alteração da Operação de Loteamento – Alter – Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira – Santo António dos Olivais

Desencadeado o procedimento de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 22.º do RJUE e do artigo 35.º do RMUE, sobre o pedido apresentado pelo requerente, que instrui o processo n.º 27/2020/48, referente à exclusão/desafetação do lote 28, tendo presente o parecer jurídico da DAJC/DJ n.º 22962, de 10/05/2021, condicionado para este efeito, a apresentação prévia da planta de síntese tela final corrigida, relativamente ao erro material inerente à identificação do lote 28 (devendo esta planta de síntese conter o lote 27, em vez do lote 28, e correspondentes parâmetros urbanísticos afetos, totais e subtotais).

Deliberação 2714/2021 (Processo 1362)

Greengate – Investimentos, Lda. – Alteração da Operação de Loteamento – Alto do Carapito – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Aprovado o pedido de licenciamento das alterações ao Alvará de Loteamento Municipal, de 31 de janeiro 1999, com obras de urbanização, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, mediante as condições expressas na informação técnica.

FREGUESIAS

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 – Obras a inserir através de Adenda ao Contrato Interadministrativo:

Deliberação 2715/2021 (Processo 42494)

a) Junta de Freguesia de Brasfemes;

Aprovadas a relação de obras, a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 da Freguesia de Brasfemes.

Deliberação 2716/2021 (Processo 43347)

b) União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos;

Aprovada a relação de obras, a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos.

Deliberação 2717/2021 (Processo 43274)

c) União das Freguesias de Coimbra;

Aprovada a relação de obras, a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 da União das Freguesias de Coimbra.

Deliberação 2718/2021 (Processo 43262)

d) União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades;

Aprovada a relação de obras, a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

Deliberação 2719/2021 (Processo 43372)

e) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas;

Aprovada a relação de obras, a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

Deliberação 2720/2021 (Processo 43313)

f) União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa;

Aprovada a relação de obras, a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa.

Deliberação 2721/2021 (Processo 43385)

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Ceira para o quadriénio 2018 a 2021 – “Construção de Parque Infantil e Geriátrico em Ceira (junto ao edifício da Junta de Freguesia de Ceira) – 2.ª Fase” – Alteração ao valor global do Contrato Interadministrativo

Aprovado o montante de 35.353,68€ para reforço do valor contratual de 49.825,63€ perfazendo o montante de 85.179,31€, para execução da obra de “Construção de Parque Infantil e Geriátrico em Ceira (junto ao edifício da Junta de Freguesia de Ceira) – 2.ª fase”, inserida no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Ceira; Aprovado submeter à Assembleia Municipal a aprovação do montante de 49.825,63€, para reforço do valor contratual de 49.825,63€, previsto na adenda assinada em 22/06/2021, passando o referido Contrato Interadministrativo a totalizar o valor de 85.179,31€, uma vez que a Assembleia Municipal aprovou as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, no valor de 49.825,63€, para as obras delegadas na Freguesia de Ceira através de Contrato Interadministrativo.

OUTROS

Deliberação 2722/2021 (Processo 43652)

Adesão do Município de Coimbra à Rede de Autarquias Participativas

Aprovado, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adesão do Município de Coimbra à Rede de Autarquias Participativas, indicando-se a Senhora Vereadora Regina Bento, como representante político e Pedro Carrana, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, como representante técnico.